17/05/2024, 15:55

Prefeitura Municipal de Maceió

## Câmara Municipal de Maceió ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.022 MACEIÓ/AL, 29 DE FEVEREIRO DE

Autor(a): VEREADOR(A) FÁBIO ROGÉRIO.

## COMENDA DO MÉRITO CÍVICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Cívico ao Senhor GUILHERME LUIZ ALVES DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 29 de fevereiro de 2024.

*GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO*Presidente

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:37150A6A

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 01/03/2024. Edição 6876 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/